



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 12/11/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 285/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **RERUB no loteamento Cruzeiro, Bairro Cruzeiro, com aproximadamente 700 casas**, neste município.

Justificativa: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância para a comunidade daquela localidade, a necessidade de com seus imóveis ainda informais, já que a grande maioria deles não foi escriturado em cartório, pois ocupado predominantemente por população de média e baixa renda, poderão receber gratuitamente o registro do seu imóvel, e, assim, terão o seu direito a propriedade do imóvel, legalmente garantido perante as Leis de nosso País, trazendo mais dignidade a população deste loteamento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br